



# SUMÁRIO

- Decreto nº 1981, de 30 de junho de 2016.  
Decreto nº 1982, de 30 de junho de 2016.
- RESULTADO DE LICITAÇÃO CV. Nº 01/16



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@holistica.com.br](mailto:pmjd@holistica.com.br)

Secretaria Municipal de Administração

**Decreto nº 1981, de 30 de junho de 2016.**

**"Nomeia Assistente de Secretaria de Educação do Município de João Dourado, e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem assim o art. 12º § 2º da Lei 288 de 29 de agosto de 2003, e o art. 2º do decreto 1824 de 03 de julho de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a **Srª Marivalda Pereira da Cruz**, como Assistente de Secretária da Escola Antônio Pereira da Cruz, da Secretaria de Educação do Município de João Dourado.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

João Dourado, 30 de junho de 2016.

**Rui Dourado Araújo**  
Prefeito Municipal.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ – 13.891.510/0001-48  
Praça João Dourado, 276 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone: (74) 3668 1020  
Email: pmjd@hoslistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 1982, de 30 de Junho de 2016.

EXONERAÇÃO. PEDIDO DE EXONERAÇÃO FORMULADO PELA SR.<sup>a</sup> **CLEONILDA DA SILVA MEDEIROS**, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, LOTADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTA MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 395/2009. EXONERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o pedido de Exoneração protocolado pela servidora pública em 27 de Junho de 2016;

DECRETA:

**Art. 1º** - A exoneração, nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 395/2009, da servidora pública Sr.<sup>a</sup> Cleonilda da Silva Medeiros, habilitada em concurso público homologado pelo Decreto nº 322 de 27 de Março de 2002, nomeada para o exercer o cargo de Gari do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado pelo Decreto nº 411 de Abril de 2002 e Termo de Posse nº 90/2002.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Intime-se.**

João Dourado/BA, 30 de Junho de 2016

**Rui Dourado Araújo**

Prefeito Municipal





Convite

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de João Dourado torna público, o resultado da licitação na modalidade **CV. N° 01/16- Tipo:** Menor Preço Valor Global; **Objeto:** Aquisição (01) um Mini Trator Cortador de Grama, com motor 4 tempos com potência de 17,5HP, para este Município; **RESULTADO:** Visto que nenhum licitante acudiu ao chamamento do presente certame, a Comissão de Licitação julga o presente certame como “**DESERTO**” e devolve o Processo Administrativo para o Secretário de Obras para que tome as devidas providências; João Dourado BA, 30/06/16 – Danubio T. de Souza – Presidente da CPL.